



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Turvo

PORTARIA Nº 62/2011

O DOUTOR MANOEL DONISETE DE SOUZA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Turvo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o teor da Circular n. 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com o trabalho de implantação do selo digital de fiscalização;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo, nos dias 07 de novembro período vespertino e no dia 08 de novembro de 2011, período integral, objetivando a implantação do Selo Digital e treinamento ao quadro de funcionários, ressalvados os casos urgentes.

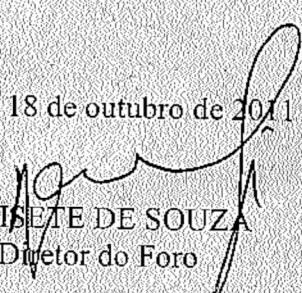
Afixe-se cópia desta portaria no mural do Cartório e Átrio do Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça; à Presidência do tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comarca de Turvo, 18 de outubro de 2011


MANOEL DONISETE DE SOUZA
Juiz Direito-Diretor do Foro